

Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH); Márcio Nunes Gonçalves (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- SEEDF); Gehovany Limeira Figueira (Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – EDUCAFRO); Marcelo Luiz Leite Dantas (Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal- SSP/DF); Anaildes Gomes da Hora (ILÉ ASÉ OMI LÁYÒ); Tatiane Pereira da Costa (Conselho Regional de Serviço Social); João Gomes de Oliveira Neto (Tinha que ser Preto Oficial); Andreia Diniz Castro (Fraternidade Universalista da Divina Luz Crística); Mariana Mota da Silva (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF); Wilson Barboza da Silva (Aliança de Negras e Negros Evangélicos do Distrito Federal); Os Conselheiros suplentes: Edcleide Martins Honório- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania- SEJUS); Bianca Rodrigues Braga (Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal- SEJUV); Sônia Maria Figueiredo de Carvalho Feitoza (Associação Maria de Nazaré); Yara Paraguassú de Souza (Assessora Técnica do CODIPIR). O Presidente Diego Moreno, após verificação do quórum regimental, abriu a reunião cumprimentando a todos (as) os participantes. ITEM 1) Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária ocorridas no dia 29 de agosto do corrente ano. Foi aprovada pelo Pleno. ITEM 2) O presidente Diego Moreno, falou sobre o evento que ocorreu no horário da manhã, o projeto das escolas, mencionou a presença do conselheiro Gehovany Figueira, ressaltou a importância do projeto e parabenizou o aluno vencedor do concurso de redação e reforçou o convite para que mais conselheiros possam participar dos próximos eventos. Deu início a pauta da reunião falando sobre a comissão organizadora da V Conferência que ocorrerá em novembro do corrente ano. Falou também que já foram indicados servidores da Secretaria de Justiça para darem apoio à comissão organizadora que foi constituída pela presidência e com mais cinco membros do codipir, além da secretária executiva. A secretária executiva, Raab Simões, apresenta o roteiro da Conferência em que consta a abertura oficial no dia 8, com previsão de estarem presentes Jaime Santana, Secretário de Justiça e Cidadania (Sejus); Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal; Juvenal Araújo, Secretário executivo (Sejus); Paulo Roberto, Presidente do Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial; Anaildes Gomes da Hora, Vice-Presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial; Mariana Nunes, Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público do DF. Raab Simões segue descrevendo a programação do evento informando que após os pronunciamentos das autoridades, viria a palestra magna com o tema: Enfrentamento ao Racismo e as outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa: Política de Estado é responsabilidade de todos nós, com o secretário executivo da SEJUS, Juvenal Araújo. No dia 9, segundo dia do evento, terá a apresentação, apreciação e a aprovação do Regimento Interno da V CONDIPIR, no período da manhã. No período da tarde, serão apresentados os quatro Eixos Temáticos, a saber: Eixo Temático I – Enfrentamento ao Racismo e as outras formas correlatas de discriminação étnico – racial, étnico- cultural, com a participação do Beethoven Nascimento de Andrade, Presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB – Seccional do Distrito Federal; Ilka Teodoro, Administradora do Plano Piloto; Luiz Fábio Esteves, Juiz de Direito do TJDF. Eixo Temático II – Enfrentamento a todo tipo de violência praticada por meio das invasões de territórios, contando com a presença do palestrante Luiz Untuami Saraiva, Professor Doutor do CONEP - Conselho Nacional de Ética em Pesquisa; Zulu Araújo – Presidente da Fundação Pedro Calmom; Ivete Sacramento, Secretária Municipal da Secretaria municipal da Reparação de Salvador/Bahia. Eixo Temático 3 – Enfrentamento à intolerância religiosa, com Francisco Aires Afonso (Tata Ngunzeta), Líder afro tradicional na Instituição Tumba Inzo A'na Nzambi Junsara, casa de Candomblé de Angola/Congo em Águas Lindas de Goiás; Ivanir dos Santos, Professor da UFRJ; Ângela Maria dos Santos, Delegada- chefe da DECRIN. Eixo Temático 4 – Desenvolvimento da igualdade étnico-racial e étnico-cultural pela promoção da igualdade de oportunidades, tendo como palestrantes Kleber Aparecido da Silva, Professor Associado 2 da Universidade de Brasília e Visiting Professor/Scholar da Universidade de Stanford; Basília Rodrigues, Analista de política da CNN Brasil; Celso Athayde, Fundador da CUFA e CEO da Favela. Nesse dia terá doze palestras, sendo três em cada eixo, que farão seus discursos por 20 minutos, cada um. Para cada eixo teremos moderador, relator e auxiliar, que não somente conduzirão a parte das palestras, mas também a apresentação e eleição das propostas. Raab acrescenta que não temos ainda as funções de moderador, relator e auxiliar preenchidas em todos os eixos. Diego Moreno, presidente do CODIPIR, solicita que os membros do colegiado se apresentem para essas funções. Raab segue com a programação: No dia 10, período da manhã, ocorrerá a aprovação das propostas finais coordenadas pelo Presidente Diego Moreno e a secretária executiva Raab Simões. No período da tarde as eleições dos delegados para Conferência Nacional e, em seguida, o encerramento da V Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial. A secretária executiva Raab afirma que a apresentação da programação nesta reunião do colegiado trata-se apenas de uma minuta, podendo ter alterações já que os convidados e palestrantes ainda não confirmaram a presença. O Presidente Diego fala que apenas uma porcentagem dos participantes confirmaram presença. ITEM 3) Informes Gerais: O Presidente Diego Moreno fala que o ideal seria que tivéssemos preenchidos todas as funções da conferência. Não preenchendo essas funções serão distribuídas entre servidores da Secretaria de Justiça. Diego Moreno deixa a próxima reunião ordinária agendada para o dia 17/10/2022 de forma presencial e explica que é para que possamos reunir e criar sub grupos para que todos se conheçam para resolvermos qualquer situação que aconteça antes da conferência. A secretária executiva Raab lembra aos conselheiros que teremos mais eventos nas escolas referentes às entregas dos livros e serão todos avisados com antecedência. O presidente Diego Moreno volta a lembrar o evento ocorrido hoje cedo na Escola Centro Educacional 04 do Guará e da importância desse tipo de projeto e resalta que o valor da compra dos livros foi resultado de uma ação do Ministério Público. Nada mais a relatar, a reunião foi encerrada às 16h30, sendo que eu, Raab Simões, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial lavrei a presente ata.

DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS
Presidente do CODIPIR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 410, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, ainda, considerando o exposto no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC (Doc. SEI/GDF 99454652), resolve:

Art. 1º Convalidar todos os atos administrativos e as ações desenvolvidas até presente data pelo GRUPO DE TRABALHO recomposto pela Instrução nº 141/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 83670072), para regularização do Custo da Bonificação e Despesas Indiretas - BDI previstos nos orçamentos de obras públicas, a fim de harmonizá-lo com os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle e adaptá-lo à realidade do mercado, mediante debate ostensivo com o Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON/DF e a Associação Brasileira de Construtores - ASBRACO, no intuito de conferir regularidade e evitar descontinuidade dos trabalhos elaborados pelo referido Grupo.

Art. 2º Conceder prorrogação de mais 30(trinta) dias no prazo, a contar da presente data, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final, recomendando cumprir o prazo estabelecido.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 47, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo nº: 0070-000390/2014 - Interessada: Maria José Campos - Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA RURAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. PARCELAMENTO IRREGULAR. REQUISITO PREVISTO NO ART. 18, DA LEI FEDERAL Nº 12.024/2009, E NO ART. 20, INCISO I, DA LEI DISTRITAL Nº 5.803/2017. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO ACOLHO a Nota Jurídica Nº 500/2022 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 0070-000390/2014, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e DETERMINO a manutenção do indeferimento, haja vista que a recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, por infringir o art. 20, inciso I, da Lei nº 5.803/2017.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária-SRF para as providências necessárias.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 43/2022 - 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2022, decide:

Processo nº: 04018-00000305/2020-07. Interessado: Governo do Distrito Federal. Assunto: Criação da Região Administrativa de Água Quente. Relator: Renato Oliveira Ramos – Membro Suplente – CACI.

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo nº 04018-00000305/2020-07, que trata de processo administrativo atuado pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para

criação da "Região Administrativa de Água Quente", atualmente pertencente ao Recanto das Emas - RA XV.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JOÃO MONTEIRO NETO, Titular - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA JOSÉ, Titular - IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE, ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

DECISÃO Nº 44/2022 - 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2022, decide:

Processo nº: 04018-00001254/2020-22. Interessado: Governo do Distrito Federal. Assunto: Criação da Região Administrativa do Arapoanga. Relator: Renato Oliveira Ramos – Membro Suplente – CACI.

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo nº 04018-00001254/2020-22, que trata de processo administrativo autuado pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para criação da "Região Administrativa do Arapoanga", atualmente pertencente à Planaltina - RA VI.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JOÃO MONTEIRO NETO, Titular - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA JOSÉ, Titular - IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE, ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

DECISÃO Nº 45/2022 - 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2022, decide:

Processo nº: 00390-00004847/2020-51. Interessado: INCORP I Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Remembramento dos lotes situados no Setor Hoteleiro Sul - SHS Q ES, Lote 1 e 1A, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relator: Dionyzio Antônio Martins Klavdianos – Membro Suplente – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00004847/2020-51, que trata do remembramento dos lotes situados no Setor Hoteleiro Sul - SHS Q ES Lote 1, matrícula nº 85.281, área de 33.400,00m², e lote 1A, matrícula nº 6792, com área de 8.749,28m², Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JOÃO MONTEIRO NETO, Titular - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA JOSÉ, Titular - IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

DECISÃO Nº 46/2022 - 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2022, decide:

Processo nº: 00390-00005537/2021-34. Interessado: Associação Residencial Reserva Jardins. Assunto: Parcelamento do solo urbano, denominado Residencial Reserva Tororó, localizado no Setor Habitacional Tororó - SHTo, na Região Administrativa Jardim Botânico RA XXVII. Relator: Ruth Stéfane Costa Leite – Membro Titular – PRECOMOR/DF.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00005537/2021-34, que trata dos procedimentos para parcelamento do solo urbano, denominado Residencial Reserva Tororó, em gleba objeto da matrícula nº 14.021 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com área de 02ha 01a 58,40ca, localizada no Setor Habitacional Tororó (SHTo), na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JOÃO MONTEIRO NETO, Titular - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA JOSÉ, Titular - IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE, ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA